



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 1, reunião n.º 1 de 29 de abril e reunião n.º 2 de 03 de maio de 2022, referente à Recomendação n.º 16, apresentada pelo Chega – “Celeridade no cumprimento do artigo 6º do regimento”, que se anexa.

Votação: **Aprovada por maioria.**

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	8	8	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	2	-	-	-	2	-	-	-	-
Favor	11	-	4	2	-	2	1	1	1

**A Presidente da Assembleia de
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**

Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso

Aprovado
P. Martins
Couto 75-8
Abst. CDU-2
11 - FAVOR
4 - PSD
2 - CDU
1 PAN
2 CHEGA
1 - IL
1 - BE

Recomendação

Celeridade no cumprimento do artigo 6º do regimento.

Em democracia as pessoas gozam da liberdade e do direito de eleger e ser eleitos. Quando eleitos por sufrágio direto da população tem o dever de ocupar o lugar a que foram candidatos. Contudo os eleitos também têm o direito a aceitar o lugar e de permanecer nos lugares pelo tempo que entenderem. Sempre que alguém renuncia ou abdica do lugar a que se candidatou deve ser substituído de forma célere e de imediato tal como diz o Artigo 6º do regimento. O tempo não pára. É de vital importância para o exercício pleno da democracia e representatividade que o processo de tomada de decisão seja cumprido e completo em todos os momentos da ação governativa, executiva e de fiscalização da ação do executivo eleito democraticamente.

Sugestão/Recomendação

Assim sendo, o grupo político a que pertencço propõe, que todas as substituições de elementos que compõem a assembleia de freguesia de Algueirão Mem Martins independentemente da cor política sejam substituídos num prazo máximo de e até 30 dias a contar da data do pedido de substituição.

Algueirão Mem Martins 26 de Abril de 2022.

Paulo Cardoso

Vogal do Partido Chega da Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem-Martins.



